



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-2026

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução processual realizada, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Bastos Neves & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.800.495/0001-21, para realização da palestra-show "Ressignifique-se: histórias para sua vida", ministrada pela jornalista **Alice Bastos Neves**, integrando a programação oficial da Semana Municipal da Mulher 2026.

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do serviço e da notória especialização da profissional, conforme documentação constante neste processo administrativo.

Valor total da contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo:

- R\$ 12.500,00 a cargo da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul.
- R\$ 12.500,00 a cargo do Município de Paraíso do Sul;

Determino a formalização do contrato administrativo que será realizado pelo Poder Executivo Municipal e a publicação do presente ato na forma da lei.

Paraíso do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL-RS